CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes S/N – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com- IVAIPORÃ-PR

RESOLUÇÃO Nº 04/2018.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), destinados a atender dotações não constante no orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidas na Lei nº. 3.097 de 20 de março de 2018, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), destinadas a reforço de dotação não constante no orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã, conforme discriminação abaixo:

01.000.00.000.0000.0.000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001.00.000.0000.0.000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001.01.000.0000.0.000		**Legislativa**	
01.001.01.031.0001.0.000		**PROGRAMA DE AÇÃO LEGISLATIVA**	
01.001.01.031.0001.2.001		**ATIVIDADES LEGISLATIVAS**	
33.90.93.00.00	1005	Indenizações e Restituições	5.000,00
TOTAL:.....			**5.000,00**

Art. 2º. Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parcial e/ou total as dotações abaixo relacionadas:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
33.90.30.00.00	005	Material de Consumo	5.000,00
TOTAL:.....			**5.000,00**

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos vinte um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Fernando Rodrigues Dorta

Presidente

Eder Lopes Bueno

1º Secretário

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 8140 Pág. C-14
Edição de 27 / 03 / 18